

Publicitação do início do procedimento – Projeto de Despacho normativo

3ª Alteração do Despacho normativo n.º 1/2017, de 26 de maio – Regulamento dos Formandos do Centro de Formação Profissional da Madeira do Instituto para a Qualificação, IP-RAM

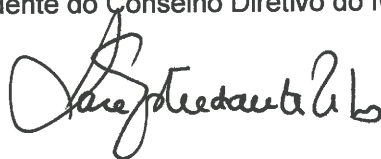
Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do Código de Procedimento Administrativo, o Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM) torna público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, datado de 8/8/2019, foi decidido desencadear o procedimento e publicitar o projeto de Despacho normativo que procede à 3ª alteração do Despacho normativo n.º 1/2017, de 26 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho normativo n.º 2/2018, de 4 de setembro e pelo Despacho normativo n.º 2/2019, de 20 de maio, que aprova o Regulamento dos Formandos do Centro de Formação Profissional da Madeira do IQ, IP-RAM.

Podem os interessados apresentar os seus contributos, por escrito, junto dos serviços do IQ, IP-RAM, durante o horário normal de expediente, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, ou para o seguinte endereço eletrónico geral.iq@edu.madeira.gov.pt, no prazo de 10 dias, a contar do dia seguinte ao da presente publicitação.

Para efeitos de consulta, disponibilizamos o referido projeto de Despacho normativo.

Funchal, 9 de agosto de 2019

A Presidente do Conselho Diretivo do IQ, IP-RAM



(Sara Estudante Relvas)